

Oficio nº 252/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de março de 2019

Ref.: Requerimento nº 322/19-CMV Vereadora Mônica Morandi Processo administrativo nº 4.318/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora Mônica Morandi, que versa sobre transporte de estudantes, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quais os requisitos para que o aluno tenha direito ao transporte?
- 2- Atualmente quantos alunos utilizam o serviço?
- 3- O transporte é feito por empresa terceirizada?
- 4- Foi realizada licitação para contratação da mesma?
- 5- Qual a empresa fornecedora do serviço? Favor enviar cópia do contrato.
- 6- A municipalidade tem conhecimento das contestações acima citadas? Explane.
- 7- É praticada a fiscalização dos veículos e no serviço realizado?
- 8- Qual o departamento responsável pela fiscalização? Com qual periodicidade?
- 9- Quanto ao cinto de segurança, é obrigatório seu uso? Quem faz a fiscalização?
- 10- Os ônibus dispõem de monitores para auxiliar as crianças?
- 11- Na negativa, como é feito o monitoramento da entrega desses alunos?
- 12- Como é feito o monitoramento do comportamento deles durante o trajeto?
- 13- Quem as conduz até a entrada das unidades escolares?
- 14- Em um possível atraso, como os pais podem se informar?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações das Secretarias da Educação e de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal /

Anexo: 03 folhas

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municir

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:56 6

Responta n.º 1 ao Requerimento n.º 322/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 322/2019 Informações acerca do transporte de estudantes no Municipio.





C.I. nº 206/2019 - S.E.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2019

Da: Secretaria da Educação

Para: Departamento Técnico-Legislativo

Com referência à C.I. nº 294/2019-DTL/SAJI, de 25 de fevereiro de 2019, que porta o Requerimento nº 322/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

- 1- Quais os requisitos para que o aluno tenha direito ao transporte? É necessário que o aluno resida a mais de 2 km da escola.
- 2- Atualmente, quantos alunos utilizam o serviço?
 O número de alunos que utilizam o serviço é de aproximadamente 2.100 alunos.
- 3- O transporte é feito por empresa terceirizada? O transporte é feito por empresa terceirizada
- **4-** Foi realizada licitação para contratação da mesma? Sim, foi contratada por meio de licitação.
- 5- Qual a empresa fornecedora do serviço? Favor enviar cópia do contrato.

As empresas prestadoras dos serviços são: JC Turismo, Raftur Turismo e Locação, Empresa Transmimo e Auto Ônibus Valinhos, e os contratos encontra-se no respectivo processo de compra nº 398/2018.

6- A municipalidade tem conhecimento das contestações acima citadas? Explane.

Até o momento, não temos conhecimento das constestações citadas.

- 7- É praticada a fiscalização nos veículos e no serviço realizado?

 Foi feita a verificação para prestação de serviços, no início do contrato em visita à empresas e o controle e verificação do transporte, ocorre diariamente pela Diretora da Unidade Escolar.
- 8- Qual o departamento responsável pela fiscalização? Com qual periodicidade?

 Vide resposta nº 7.
- 9- Quanto ao cinto de segurança, é obrigatório seu uso? Quem faz a fiscalização?



É obrigatório o uso do cinto de segurança nos transportados e a verificação do uso é de responsabilidade da monitora de cada veículo.

- 10- Os ônibus dispõem de monitores para auxiliar as crianças? Sim, todos os ônibus dispõem de monitores no auxílio às crianças.
- 11- Na negativa, como é feita a entrega desses alunos? Prejudicada.
- 12- Como é feito o monitoramento do comportamento deles durante o trajeto?

Resposta na questão 9.

- 13- Quem as conduz até a entrada das unidades escolares? É de responsabilidade da monitora o procedimento da condução dos alunos até a entrada das Unidasdes Escolares.
- 14-Em um possível atraso, como os pais podem se informar?
 Os pais entram em contato com a Direção da Unidade Escolar.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Zeno Fluedell Secretaria da Educação Secretário



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº089 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de Março de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana - S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais - D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I n° 295/19 - DTL/SAJI - Requerimento n° 322/2019 - Processo n°4.318/19

Em atenção à C.I n° 295/19— DTL/SAJI — Requerimento n° 322/2019 da autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi, solicitando informações sobre Transportes de Estudantes : 1) Quais os requisitos para que os alunos tenha direito ao Transporte? 2) Atualmente quantos alunos utilizam o serviço? 3) O transporte é feito por empresa terceirizada? 4) Foi realizada licitação para contratação da mesma? 5) Qual empresa fornecedora do serviço? Favor enviar cópia do contrato. 6) A municipalidade tem conhecimento das contestações acima citadas? Explane. 7) É realizada fiscalização dos veículos e no serviço realizado. 8) Qual o departamento responsável pela fiscalização? Com qual periodicidade? 9) Quanto ao cinto de segurança é obrigatório seu uso? Quem faz a fiscalização? 10) Os ônibus dispõem de monitores para auxiliar as crianças? 11) Na negativa como é feito o monitoramento da entrega desses alunos? 12) Como é feito o monitoramento do comportamento deles durante o trajeto? 13) Quem os conduz até a entrada das unidades escolares? 14) Em um possível atraso, como os pais podem se informar .Cumpre manifestar conforme segue:

- 1 ao 06)- Secretaria da Educação;
- 07) Sim;
- 08) Secretaria de Mobilidade Urbana, todos os dias;
- 09) Sim; Secretaria de Mobilidade Urbana;
- 10) Sim;
- 11) Prejudicada;
- 12) Responsabilidade do Condutor;
- 13) Esta não é uma ação que compete a fiscalização;
- 14) Secretaria da Educação.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário